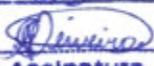




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Dia 09/07/04
Jornal Diária
MS
 Assinatura

DECRETO N° 1147 / 2004

Dispõe sobre a Interrupção da Licença do servidor Sr. **JOÃO NOGUEIRA PINHO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Art. 141 parágrafo 1 da Lei Complementar n° 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo servidor em 02 de Julho de 2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica interrompida a Licença para o trato de assuntos particulares, do servidor Sr. **JOÃO NOGUEIRA PINHO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Finanças, Núcleo de Arrecadação, concedida através do Decreto n° 1079/2004.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2004,

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

